

V Encontro Anual da ANDHEP - Direitos Humanos, Democracia e Diversidade: de 17 a 19 de setembro de 2009, UFPA, Belém - PA.

Grupo de Trabalho: GT02 - Experiências de Educação em Direitos Humanos

O Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos: a construção de uma cultura para a cidadania.

Autor: José Baptista de Mello Neto

Professor das Universidades Estadual e Federal da Paraíba, Coordenador-Geral do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos, membro do Núcleo de Cidadania de Direitos Humanos da UFPB, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba, da Equipe Nacional de Docentes do Projeto “Capacitação de Educadores da Rede Básica de Ensino em Educação em Direitos Humanos” - Rede de Educação em Direitos Humanos – REDH-Brasil, do Grupo de Pesquisa em Cidadania e Direitos Humanos (pesquisador), na Linha de pesquisa em Educação e Cultura em Direitos Humanos, e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito.

jbaptista_net@uol.com.br

Co-Autora: Michelle Barbosa Agnoleti

Mestranda em Ciências Jurídicas – PPGCJ/UFPB na Área de Concentração em Direitos Humanos; membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, da equipe Docente do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos e do Grupo de Pesquisa em Cidadania e Direitos Humanos (pesquisadora), na Linha de Pesquisa em Violência, Segurança e Direitos Humanos, e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito.

agnoleti@gmail.com

RESUMO:

A Educação em/para Direitos Humanos – EDH, objetiva disseminar nas pessoas a consciência acerca dos seus direitos, não só a partir do conhecimento de leis e garantias nelas previstas, mas também pela reflexão crítica sobre valores que regem as sociedades e análise dos fundamentos éticos das normas atinentes aos direitos humanos. Assim, princípios que norteiam a EDH devem constar tanto em currículos como em práticas que visem à emancipação de indivíduos, à afirmação destes como sujeitos de direitos. Este trabalho propõe apresentar a atuação do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos – CPEDH -, no sentido de promover a educação enquanto instrumento de conscientização, visando consolidar a cidadania, de modo a desenvolver nos profissionais da educação atitudes para alcance de tal desígnio e aquilatar a relevância do comprometimento destes na formação de uma cultura de Direitos Humanos.

Palavras-Chave: Educação em/para Direitos Humanos. Cidadania. CPEDH.

Introdução

A importância da Educação em Direitos Humanos resta de todo inquestionável. Hodiernamente o desconhecimento do que são esses direitos, aliada a quase total inexistência de uma formação básica dos nossos cidadãos têm levado as pessoas padecerem permanentemente de violação dos seus direitos fundamentais.

Objetivando suprir a lacuna do conhecimento, Governo Federal criou o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH). Como efeito direto da ação governamental, diversos Comitês Estaduais foram criados no ano de 2005, entre esses o Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos (CPEDH).

Ciente da importância da construção de uma cultura de educação em direitos humanos, a UFPB, através da Comissão de Direitos Humanos, tem assumido um papel de timoneira, a partir das atividades de pesquisa e de extensão realizadas pelos diversos centros e unidades de ensino e da efetiva colaboração com a realização do Encontro Paraibano de Educação em Direitos Humanos no qual foram discutidos os vários tópicos que compreendem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Como consequência direta dessa atuação, vários Docentes e Discentes da instituição foram eleitos para integrarem o CPEDH.

Entretantes, em que pese ter sido *construído* através de esforços concentrados de várias entidades e organizações não governamentais, o Comitê Paraibano ainda não havia conseguido atender ao seu propósito. Com o propósito de incentivar, consolidar e divulgar a ação do CPEDH, então, o primeiro dos projetos, atendendo a convocação contida no Termo de Referência da SECAD e da SPDDH, publicado em 2006.

Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas. (BRASIL, 2003, p.7)

A preocupação com o fortalecimento conceitual de cidadania se deve ao fato de que a esta assumiu, com o advento da Constituição Federal de 1988, um papel de destaque, sendo, inclusive, considerada um dos princípios fundantes da República. Entrementes, o conceito de cidadania deve ser revisto para que possa *ganhar* efetividade, pois, como afirma Silveira (2007, 271):

Embora a Cultura de direitos tenha emergido no e construído o paradigma da modernidade ocidental, a Cultura de Direitos Humanos, tal como começa e se formaliza no século XX, já representa uma ultrapassagem da primeira. Seja quanto ao seu alcance sociocultural, seja também na abrangência das dimensões da vida humana contempladas.

Portanto, é a partir do corpo da própria doutrina sistematizada dos Direitos Humanos que devemos, assim é nosso entendimento, aprofundar a construção de uma epistemologia de sustentação para sua práxis. Pois que, depois da subsunção do vetor emancipacionista do Iluminismo ao seu vetor regulatório, é essa Cultura de Direitos Humanos que se apresenta, no presente histórico, como cultura da vertente da emancipação.

A adoção de políticas públicas para a promoção e, sobretudo a efetivação dos Direitos Humanos passa, necessariamente pela Educação em Direito Humanos. Uma educação que, como aponta com propriedade Candau (2007; 400), busque concretizar a igualdade, levando em consideração as necessárias diferenças:

O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. A igualdade que queremos construir, assume a promoção dos direitos básicos de todas as pessoas. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Têm que ter as suas diferenças reconhecidas como elementos de construção da igualdade.

Levando em consideração, ainda em harmonia com Silveira (2007, 270): “[...] uma educação que socialize a Cultura em/para os Direitos Humanos requer, primeiramente, uma visão abrangente sobre a trajetória dessa cultura, problematizando o presente histórico.”

Para Candau (2007, 403):

A temática de educação para direitos humanos nos anos 80, principalmente nos países que passaram por processos de transição democrática, depois de traumáticas experiências de ditadura, como é o nosso caso, foi introduzida como um componente orientado ao fortalecimento dos regimes democráticos.

Concluindo no sentido de que:

A educação em Direitos Humanos já tem caminho construído no Brasil e em todo

o continente latino-americano. No momento atual, o desafio fundamental é avançar em sintonia com sua paixão fundante: seu compromisso histórico com uma mudança estrutural que viabilize uma sociedade inclusiva e a centralidade dos setores populares nesta busca. Estas opções constituíram - e acreditamos que continuam sendo - a fonte de sua energia ética e política. (CANDAUI: 2007, 411)

Objetivando suprir a lacuna existente no tocante a Educação em Direitos Humanos, o Governo Federal, em observância as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabeleceu a década 1995-2004 para a Educação em Direitos Humanos, criou, por meio da Portaria 66, de 12 de maio de 2003, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), que reúne especialistas do Ministério da Educação, da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, da sociedade civil, e ainda especialistas em direitos humanos e em educação.

Como efeito direto da ação do CNEDH, foi lançada, ainda em 2003, a primeira versão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH, que se nos apresenta subdividido em 5 (cinco) áreas de atuação: Educação Básica, Educação Superior, Educação não-formal, Educação dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança e Educação e Mídia. Nascia aqui, em nossa visão, a mais abrangente e efetiva política pública para a educação em direitos humanos.

Merece destaque a afirmação, logo na apresentação do PNEDH, no sentido de que:

Neste governo, é prioridade e eixo fundamental das políticas públicas a educação em direitos humanos. Acreditamos que o quadro de graves violações somente será alterado se conseguirmos formar cidadãos mais conscientes de seus direitos, dos meios para a sua proteção e voltados para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e da cultura de paz.

Para Sacavino, (2007, 464)

O PNEDH, na condição de política pública, apresenta-se como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, no campo da educação formal e não formal, nas esferas pública e privada. Reflete as ações que estão sendo desenvolvidas no país, envolvendo iniciativas de instituições públicas, organizações da sociedade civil e contribuições recebidas por meio de consulta pública e das recomendações do documento da UNESCO sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos e para uma Cultura de Paz (1995-2004).

O PNEDH entende os Direitos Humanos no seu sentido amplo, decorrentes da dignidade do ser humano, abrangendo, entre outros: os direitos à vida com qualidade, à saúde, à educação, à moradia, ao lazer, ao meio ambiente saudável, ao saneamento básico, à segurança, ao trabalho e à diversidade cultural.

Importa destacar que todas as atividades do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos são pensadas levando em consideração, nos ensinamentos de Dias (2007, 453):

Necessariamente, a educação para os direitos humanos, na esteira do pensamento freireano, volta-se para a necessidade de dialogar com os vários

saberes que circundam o universo de possibilidades de compreensão do mundo. E nesse sentido, torna-se fundamental reconhecer e respeitar o saber do outro.

Uma vez que, em conformidade com a mencionada autora:

Educar para os direitos humanos é, antes de tudo, assumir a postura de dialogia que mobiliza uma teia de relações intersubjetivamente formadas a partir da qual educadores e educandos negociam a definição das situações sociais, tendo como elemento mediador seus próprios saberes. (DIAS: 2007, 453).

Pois, [...] *tal noção de educação para os direitos humanos guarda íntima conexão com os ideais de democracia, cidadania, paz e justiça social, tão caros aos que militam pelos direitos humanos no nosso país.* (DIAS: 207, 454)

Já que, ainda em harmonia com Dias (2007, 464), a Educação em Direitos Humanos deve ter uma concepção que:

[...] incorpora a compreensão de uma cidadania democrática, ativa e planetária, embasada nos princípios de liberdade, igualdade e diversidade e na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos.

A primeira versão do PNEDH foi discutida em vários os Estados da Federação, objetivando o aprimoramento do seu conteúdo. Dentre esses Estados, a Paraíba fomentou o debate por meio da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba – CDH/UFPB.

Em agosto de 2005, a CDH/UFPB organizou o encontro estadual para discutir e o PNEDH e lançar o embrião do que viria a ser o Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos - CPEDH.

Entrementes, a iniciativa de realizar encontros estaduais para discutir o PNEDH não lograram pleno êxito, pois em vários Estados, os respectivos Comitês de Educação em Direitos Humanos não foram efetivamente implantados – dentre eles a Paraíba.

Ciente da necessidade da criação dos Comitês de Educação em Direitos Humanos em todos os Estados, o Governo Federal, a partir do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), e a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), publicou, em abril de 2006, o pré-falado Termo de Referência, com instruções para apresentação e seleção de projetos de educação em direitos humanos, tornaram públicas instruções para a apresentação de projetos no âmbito do Programa “Direitos Humanos Direitos de Todos”, da SEDH e “Educação para a Diversidade e Cidadania”, da SECAD/MEC, em uma ação conjunta que passou a ser denominada *Programa Educação em Direitos Humanos*.

1. O Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos - CPEDH

O Projeto que resultou na criação do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos partiu do mencionado Termo de Referência. Por meio dele, a Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e do Centro de Ciências Jurídicas se habilitou, juntamente com outras treze Instituições Públicas de Ensino Superior para a execução de um plano de alcance nacional, pois o propósito dos órgãos governamentais acima elencados era dar ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos uma dimensão à altura das propostas ali estabelecidas.

O Primeiro dos Projetos teve como eixos de ação – a formação e a qualificação, a publicação e a orientação de estratégias e instrumentos voltados para a educação em direitos humanos com o fito de propagar a importância e relevância dessa educação enquanto instrumento de consolidação da cidadania.

- 1) Estruturação e fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em DHs.
- 2) Formação profissionais de educação básica para a Educação em DHs.
- 3) Criação do Núcleo de Educação em Direitos Humanos na UFPB.
- 4) Publicação de uma Cartilha sobre a Importância e Relevância da Educação em DHs.
- 5) Confecção e Distribuição do Plano de Ação do CPEDH.
- 6) Cadastramento dos Trabalhos desenvolvidos no Estado da Paraíba voltados para a Educação em DHs.
- 7) Participação do Encontro de Capacitação a ser promovido pela SEDH e pelo MEC em 2006

O referido Projeto desenvolvido teve como objetivos:

Objetivo Geral

Capacitar os membros do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e Educadores(as) e Gestores(as) da Educação Básica do Estado e dos Municípios em Educação em Direitos Humanos com os seguintes módulos, cada um deles com quatro horas de duração:

- 1) Fundamentação Histórica dos Direitos Humanos;
- 2) Instrumentos de Garantia e Promoção dos Direitos Humanos;
- 3) Educação em Direitos Humanos como um Direito Humano;
- 4) Direitos Humanos na Conjuntura Internacional;
- 5) Direitos Humanos e a Ordem Nacional;
- 6) Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- 7) Ensino Superior;
- 8) Educação Não-Formal;
- 9) Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança;
- 10) Educação e Mídia;

Objetivos Específicos:

1) Promover **dois** Cursos de Extensão voltados, o primeiro para a estruturação e fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos; o segundo para a capacitação dos Gestores e Educadores da Educação Básica, cada um deles com duração de 40 horas-aula.

2) Organizar Oficina para elaboração e aprovação do Regimento Interno do CEEDH.

3) Organizar Oficina para a Elaboração do Plano de Ação do CEEDH.

4) Realizar audiências públicas e reuniões com vistas a:

a) oficializar o Comitê Estadual de Educação em Direitos humanos;

b) aprovar o Regimento Interno e Plano de Ação Estadual de Educação em Direitos Humanos; e

c) divulgar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

5) Confeccionar e distribuir Cartilha sobre a importância e relevância da educação em direitos humanos no Estado.

6) Promover levantamento e registro, por meio de cadastro, das experiências referenciais de educação em direitos humanos no Estado.

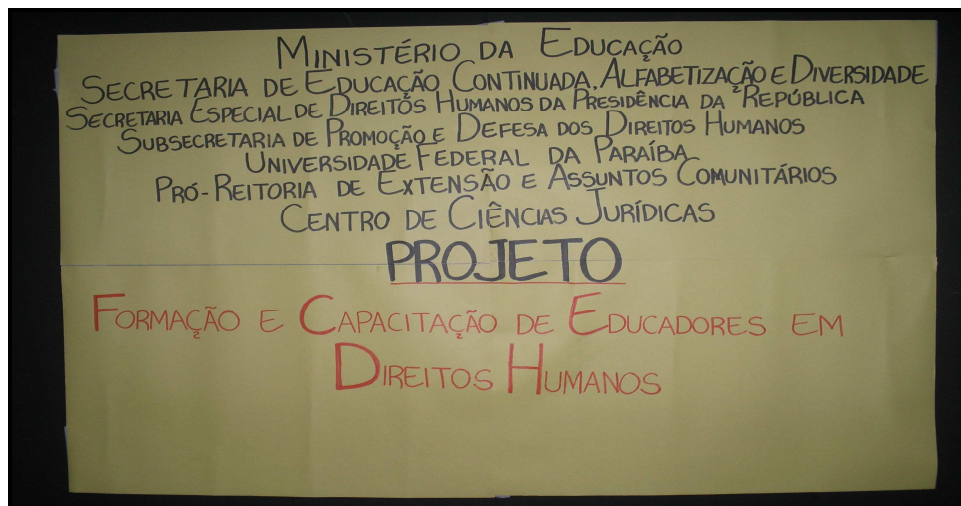
7) Possibilitar a participação de um membro do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e de um(a) representante da Universidade no Encontro de Capacitação, em Brasília/DF, a ser promovido pela SEDH e pelo MEC em 2006.



A execução do Projeto teve início com a participação do coordenador na Capacitação dos Membros dos Projetos de Educação em Direitos Humanos, que antecedeu o Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos, em agosto de 2006.

O Projeto teve como eixos de ação: a formação e a qualificação de educadores e gestores da educação básica em educação em direitos humanos; a publicação de endereço eletrônico do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos – CPEDH; e a orientação de estratégias e instrumentos voltados para a educação em direitos humanos com o fito de propagar a importância e relevância dessa educação enquanto instrumento de consolidação da cidadania.

Cumprindo com os objetivos propostos no Projeto para implementação do CPEDH, realizou-se uma capacitação dos profissionais da rede pública de ensino nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Em João Pessoa, o Curso foi ministrado no período de 17/03 a 04/04 de 2007. Entre 26/03 e 04/04 de 2007, a cidade de Campina Grande recebeu o Projeto “Formação e Capacitação de Professores e Gestores das Escolas Públicas em Educação em Direitos Humanos”. Uma parceria proveitosa firmada com as Prefeituras de João Pessoa e de Campina Grande possibilitou essa empreitada de sucesso. Participaram como facilitadores todos os integrantes da equipe.¹



Elaboração de um sítio eletrônico para divulgar a Educação em Direitos Humanos, com base nas ações do projeto e do CPEDH² foi mais uma das metas atingidas com a execução do Projeto.

Foram realizadas diversas oficinas para a elaboração do regimento do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos, com a participação de órgãos públicos, organizações não-governamentais e representantes de movimentos sociais. O Regimento Interno foi aprovado e se encontra disponível no endereço eletrônico do CPEDH.

¹ Professores Edgard Malagodi, Fábio Fernando Barboza de Freitas, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, José Baptista de Mello Neto, José Jonas Duarte da Costa, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Luciano Mariz Maia, Maria Nazaré Tavares Zenaide, Michelle Barbosa Agnoleti, Rosa Maria Godoy Silveira e Wellington Jose de Oliveira Pereira, além dos estudantes bolsistas Iverson Sheldon Lopes Duarte, Raquel Peixoto do Amaral Camargo e Rayana Almeida Arruda.

² <http://www.prac.ufpb.br/comiteparaibanoedh/projeto.htm>.



A Equipe responsável pelo Projeto teve destacada participação no lançamento nacional do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em 15/03/2007, através de tele-conferência.



Para reafirmar o compromisso com a sociedade nessa iniciativa do Poder Público, foi realizada audiência pública objetivando informar a comunidade paraibana das ações e objetivos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em 03/05/2007.



Como forma de divulgar as ações realizadas pela Equipe do Projeto, foram apresentadas

no IX Encontro de Extensão e X Encontro de Iniciação à Docência da Universidade Federal da Paraíba as experiências de capacitação de gestores e professores promovidas em Campina Grande e João Pessoa. O evento ocorreu no período de 09 a 11/05/07, no campus I da UFPB.



Por fim, no dia 20 de agosto de 2007, em solenidade realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos Superiores da UFPB, foi dada posse à primeira Diretoria do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos³.



Atualmente o Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos está instalado no Campus I da UFPB, na Central de Aulas, Bloco A - João Pessoa – PB. CEP 58.900-059 Telefone: 83-3216-7468 / E-mail: cpedh@prac.ufpb.br

2. Perfil do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos

³ **Diretoria Executiva do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos:** Coordenador-Geral: José Baptista de Mello Neto – UFPB; Secretário: José Alexandre Ferreira Guedes – OAB/PB. **Coordenadores dos Grupos Temáticos Permanentes:** Educação Básica: Olisangele Cristine Duarte B. Dantas – Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa; Educação Superior: José Carlos de Medeiros Nóbrega – Faculdades Integradas de Patos; Educação Não-Formal: Alcemir Freire – Movimento Espírito Lilás; Educação dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança: Bérqson Almeida de Vasconcelos – Secretaria Estadual de Segurança e Defesa Social; Educação e Mídia: Sílvia Nogueira – UEPB.

O Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos (CPEDH) é um fórum de natureza propositiva e supra-institucional, com sede provisória no Campus I da Universidade Federal da Paraíba, na sala do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e abrangência em todo o território do Estado da Paraíba.

O CPEDH é constituído por órgãos, instituições, movimentos sociais e entidades públicas e privadas que desenvolvam atividades na área de educação em direitos humanos, sendo que esses órgãos, instituições, movimentos e entidades indicam formalmente seus representantes, titular e suplente, para mandatos de 03 (três) anos, permitida uma recondução, atentando para o fato de que esses mandatos possuem natureza institucional e não individual e o assento no CPEDH implica na participação nos Grupos Temáticos que integram a estrutura organizacional do Comitê.

Convém registrar que, para a composição dos Grupos Temáticos, o CPEDH pode contar com membros colaboradores em caráter temporário, mesmo que não indicados pelas instituições, movimentos sociais e entidades públicas e privadas que desenvolvam atividades na área de educação em direitos humanos e que integrem a composição do Comitê, desde que haja ratificação dessa colaboração pelas instituições, movimentos sociais e entidades públicas e privadas.

O Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos possui a seguinte estrutura:

- a) Conselho Pleno;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Coordenação Geral;
- d) Secretaria;
- e) Grupos Temáticos.

2.1. Forma de organização atual

Instalado formalmente em 2007, o Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos – CPEDH, congrega Instituições de Ensino Superior públicas e privadas; Secretárias do Estado (Segurança e Educação); Secretárias Municipais de Educação; Ministério Público Federal do Trabalho; Magistratura Estadual; Polícia Federal; União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba; Entidades da Sociedade Civil que “militam” na temática de Direitos Humanos, notadamente na Educação em Direitos Humanos.

O Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos tem como objetivos: **a)** fortalecer o Estado Democrático de Direito; **b)** enfatizar o papel da educação em direitos humanos no desenvolvimento estadual; **c)** contribuir para a efetivação dos compromissos assumidos com relação à educação em direitos humanos no âmbito dos instrumentos e programas internacionais,

nacionais e locais; **d)** avançar nas ações e propostas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; **e)** orientar políticas educacionais direcionadas para o respeito aos direitos humanos; **f)** estabelecer concepções, objetivos, princípios e ações para a elaboração de programas e projetos na área de educação em direitos humanos no âmbito do Estado; **g)** incentivar a criação e o fortalecimento de instituições e organizações estaduais e municipais de educação em direitos humanos na Paraíba; **h)** apoiar e incentivar programas e projetos em Educação em Direitos Humanos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; **i)** promover o intercâmbio técnico-científico entre Universidades, Centros de pesquisas e de ensino, Comitês Nacional e Estaduais e entidades de promoção da Educação em Direitos Humanos, públicas e privadas, nos níveis internacional, nacional, regional e estadual; **j)** contribuir para formação e capacitação em educação em direitos humanos; **k)** apoiar e incentivar projetos de educação em direitos humanos realizados por órgãos, instituições e entidades, públicas e privadas; **l)** apoiar e incentivar a implementação e monitoramento de políticas públicas de educação em direitos humanos; **m)** elaborar, acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos; **n)** promover seminários, debates, pesquisas, cursos, estágios, grupos de estudos e outras atividades na área de Educação em Direitos Humanos; e **o)** fazer-se representar junto aos demais órgãos de defesa dos direitos humanos como: conselhos de direitos, redes de solidariedade, fóruns de direitos e conselhos de políticas públicas.

O CPEDH poder admitir pessoas para desempenhar trabalho voluntário a ser desenvolvido junto a este Comitê, de acordo com a lei nº. 9.608 de 18/02/1998, como atividade não remunerada com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas ou outras e não geram vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.



O Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos é composto por Grupos Temáticos e conta com uma Coordenação para cada Grupo.

Cada Coordenador de GT é escolhido pelos integrantes do Grupo a ele vinculado, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

São Grupos Temáticos Permanentes do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos: educação básica; educação superior; educação não-formal; educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança; educação e mídia.

2.2. Principais atores sociais envolvidos e articulação com parceiros (setor público e privado)

Dentre as organizações do movimento social que integram o CPEDH, encontram-se: Associação das Travestis da Paraíba – ASTRAPA; Centro da Mulher 8 de Março; Centro de Cidadania, Ação e Interação Solidária – CAIS/PB; Comissão de Direitos Humanos da OAB-PB; Cunhã – Coletivo Feminista; Dignitatis - Assessoria Técnica Popular; Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Alves; Gayrreiros do Vale do Paraíba; Grupo Afro GLBT Baltasar da Lomba; Grupo de Mulheres Maria Quitéria; Movimento Espírito Lilás – MEL; Movimento de Luta pela Moradia; Movimento Negro da Paraíba; Movimento dos Sem Terra.

Já os parceiros do setor público na composição do CPEDH, temos a Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; Secretaria de Estado da Educação e Cultura; Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social; Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa; Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande; União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; Assembléia Legislativa da Paraíba; Câmara Municipal de João Pessoa; Ministério Público do Trabalho; Departamento de Polícia Federal na Paraíba; Fundação Francisco Mascarenhas; Comissão de Direitos Humanos da OAB-PB.

3. Principais atividades desenvolvidas pelo Comitê até o momento

Cumprindo com os objetivos propostos no Projeto para implementação do CPEDH, realizou-se uma capacitação dos profissionais da rede pública de ensino nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Em João Pessoa, o Curso foi ministrado no período de 17/03 a 04/04 de 2007. Entre 26/03 e 04/04 de 2007, a cidade de Campina Grande recepcionou o Projeto “Formação e Capacitação de Professores e Gestores das Escolas Públicas em Educação em Direitos Humanos”. Uma parceria proveitosa firmada com as Prefeituras de João Pessoa e de Campina Grande possibilitou essa empreitada de sucesso. Participaram como facilitadores todos os integrantes da equipe Docente do Projeto⁴

⁴ Professores Edgard Malagodi, Fabio Fernando Barboza de Freitas, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, José Baptista de Mello Neto, José Jonas Duarte da Costa, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Luciano Mariz Maia, Maria Nazaré Tavares Zenaide, Michelle Barbosa Agnoleti, Rosa Maria Godoy Silveira e Wellington Jose de Oliveira Pereira, além dos estudantes bolsistas Ivison Sheldon Lopes Duarte, Raquel Peixoto do



Elaboração de um sítio eletrônico para divulgar a Educação em Direitos Humanos, com base nas ações do projeto e do CPEDH⁵ foi mais uma das metas atingidas com a execução do Projeto.

Foram realizadas diversas oficinas para a elaboração do regimento do Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos, com a participação de órgãos públicos, organizações não-governamentais e representantes de movimentos sociais. O Regimento Interno foi aprovado e se encontra disponível no endereço eletrônico do CPEDH.



Em 2008, foram realizadas oficinas específicas para formação dos facilitadores/formadores dos cursos de capacitação, que buscou a formação preliminar às atividades finalísticas do projeto, para planejamento, e discussão de textos e metodologias entre os professores e técnicos que compõem a equipe de ministrantes dos cursos⁶.

Houve a elaboração de material didático para os Cursos de Capacitação, com textos de autoria dos ministrantes e de outros autores.

Foram promovidos três Cursos de Capacitação para os Membros do Comitê Paraibano de

Amaral Camargo e Rayana Almeida Arruda.

⁵ <http://www.prac.ufpb.br/comiteparaibanoedh/projeto.htm>.

⁶ Ana Elvira Raposo, Élio Chaves Flores, Fábio Fernando Barboza de Freitas, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, Iverson Sheldon Lopes Duarte, José Alexandre Ferreira Guedes, José Baptista de Mello Neto, José Carlos de Medeiros Nóbrega, Luciano Mariz Maia, Maria Nazaré Tavares Zenaide, Michelle Barbosa Agnoleti, Narbal de Marsillac, Rosa Maria Godoy Silveira, Sílvia Garcia Nogueira, Tiago Felipe

Educação em Direitos Humanos, Professores de Educação Básica e lideranças comunitárias e membros da sociedade civil, atuantes na área dos direitos humanos, com 48 h/a voltados, o primeiro para a capacitação dos membros do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos; o segundo para a capacitação dos Gestores e Educadores da Educação Básica, e o terceiro voltado para lideranças comunitárias e membros da sociedade civil, atuantes na área dos direitos humanos, com os seguintes módulos, cada um deles com 04 h/a de duração:

- a) Os Fundamentos Filosóficos, Éticos e Políticos da Educação em Direitos Humanos;
- b) O Papel das IES na Educação em Direitos Humanos;
- c) Fundamentação Histórica dos Direitos Humanos e da Cidadania no Brasil;
- d) Justiça e Segurança no Espaço Escolar: como agir no caso de violação aos Direitos Humanos;
- e) As mídias e a construção do social: a responsabilidade dos meios de comunicação na difusão de uma cultura de Direitos Humanos;
- f) Direitos Humanos e Ordem Nacional;
- g) Iniciando uma Cultura de Educação em Direitos Humanos a partir da Educação Básica;
- h) Direitos Humanos na Conjuntura Internacional;
- i) Fundamentos Históricos e Teóricos da Educação em Direitos Humanos;
- j) Instrumentos de Proteção dos Direitos Humanos;
- k) Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos.
- l) Educação não-formal: novas possibilidades para o exercício da cidadania.

O I Seminário Paraibano de Educação em Direitos Humanos será o ápice dos trabalhos desenvolvidos quando da execução do Projeto, ocasião em que será lançado oficialmente o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Ainda no Seminário, serão distribuídos os documentos produzidos e exemplares do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Como atividade de encerramento do Projeto, o Seminário terá lugar ainda em 2009, e deverá ser o momento de avaliação das atividades desenvolvidas ao longo do Projeto, bem como da primeira versão do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Entendemos ser imperiosa a elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos para que, sob a orientação e coordenação do CPEDH, as ações nessa área não careçam de solução de continuidade e não haja desperdício de recursos nem duplicação de esforços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. 341.27 **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** / coordenação de Herbert Borges Paes de Barros e Simone Ambros Pereira; colaboração de Luciana dos Reis Mendes Amorim ... [et al.]. — Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos ; Ministério da Educação, 2003.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos: desafios atuais.** *In* Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 399/412.

DIAS, Adelaide Alves. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo.** *In* Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 441/456.

SACAVINO, Susana. **Direito humano à educação no Brasil: uma conquista para todos/as?** *In* Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 457/467.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em/para os direitos humanos: entre a universalidade e as particularidades, uma perspectiva histórica.** *In* Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 245/273.

ANEXO I: EMENTAS – CURSO 2007

a) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO UM DIREITO HUMANO.

1. A Educação em Direitos Humanos nos Mecanismos Internacionais e Nacionais de Proteção dos Direitos Humanos. 2. A Década da Educação em Direitos Humanos e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 3. A Educação Enquanto Instrumento de *Libertação* do Cidadão. 4. Práticas Educativas como Meio de Propagação dos Direitos Humanos. 5. O Papel dos Professores e da Escola na Consolidação de uma Cultura dos Direitos Humanos.

b) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: ENSINO SUPERIOR.

1. Compromisso social das universidades na luta pelos Direitos Humanos. 2. Ação da extensão universitária na área de Educação em Direitos Humanos. 3. Educação em Direitos Humanos nos cursos de Graduação, de Pós-graduação e linhas de pesquisa na área de Educação em Direitos Humanos. 4. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: diretrizes para articulação entre os diversos níveis de ensino. 5. Formação continuada para professores em Educação em Direitos Humanos: avaliação e perspectivas.

c) FUNDAMENTAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA NO BRASIL.

1. Reconstituição, a partir da Modernidade, do contexto histórico e social que possibilitou o surgimento da questão dos Direitos Humanos. 2. Estudo dos movimentos sociais e políticos pela afirmação e ampliação dos direitos humanos, com ênfase na história social da cidadania no Brasil.

d) JUSTIÇA E SEGURANÇA NO ESPAÇO ESCOLAR: COMO AGIR NO CASO DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.

1. Escola, *ethos* e cidadania. 2. Escola e Política de Segurança Pública: controle social e escola integral. 3. A Nova Escola e Autonomia: pedagogia contra opressão. 4. Escola Aberta e o Respeito às Diferenças. 5. Violações aos Direitos Humanos no Espaço Escolar: uma análise de sujeitos

e) AS MÍDIAS E A CONSTRUÇÃO DO SOCIAL.

1. O Campo Midiático: Conceito de mídia, a cultura midiática, as linguagens das mídias; 2. Mídia e sociedade: O social midiático, a mídia e o conceito de comunidade, as mídias, a identidade e a cidadania; 3. As Retóricas Midiáticas: O discurso político e a mídia, a produção da sociedade-espetáculo, mídia: consumo e construção do real.

f) DIREITOS HUMANOS E ORDEM NACIONAL.

1. Consolidação Democrática: o papel dos Direitos Humanos. 2. Continuidade Autoritária: o caso da Tortura. 3. Direitos Civis: leis e Impunidade. 4. Democracia, Violência e Desigualdades. 5. O papel da Sociedade Civil: ONGs e Tomada de Consciência dos Direitos – problemas e perspectivas.

g) EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

1. A Educação como Direito Humano e como suporte aos Direitos Humanos. 2. As bases legais da Educação Básica: diretrizes e ações. 3. o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 2007: diretrizes e ações para a Educação Básica. 4. Educação em Direitos Humanos e Currículo: transversalidade e especificidades. 5. Educação em Direitos Humanos e metodologias de ensino: princípios básicos.

h) DIREITOS HUMANOS NA CONJUNTURA INTERNACIONAL.

1. A globalização neoliberal e os Direitos Humanos. 2. O confronto Norte-Sul. 3. A fase de acumulação financeira do capital e o agravamento dos problemas sociais. 4. A democracia e a *pax* norte-americana como padrão internacional. 5. O terrorismo, o terrorismo de Estado e os direitos humanos. 6. A indústria bélica, as guerras localizadas e os direitos humanos. 7. Democracia, crise socioeconômica, instabilidade política e os Direitos Humanos na América Latina. 8. Os modelos de desenvolvimento econômico e a questão ambiental no pós-2ª Guerra.

i) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS

1. Concepção de Educação em Direitos Humanos e de Educação Básica. 2. Democracia, Direitos Humanos e Gestão Escolar. 3. Currículo e Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. 4. Transversalidade da Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. 5. Metodologias e Práticas da Educação em Direitos Humanos: Relação Educando - Educador na Educação em Direitos Humanos.

j) INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

1. Breve informação sobre os direitos humanos nos tratados internacionais e na constituição. 2. Organismos internacionais e nacionais de proteção aos direitos humanos. 3. Instrumentos jurídicos de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos: Direito de Petição; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Ação Civil Pública; Ação Popular. 4. Oficina de casos para uso de Direito de Petição e Habeas Corpus.

ANEXO II: EMENTAS – CURSO 2008

A) OS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, ÉTICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

1. Estudos de natureza teórica e histórica sobre os fundamentos filosóficos, culturais e educacionais dos Direitos Humanos. 2. Reflexões sobre a Ciência e a Cultura contemporâneas e suas implicações sobre os Direitos Humanos. 3. Estudos sobre a articulação entre Direitos Humanos e Valores. 4. Análises sobre as mudanças paradigmáticas ocorridas na produção do conhecimento e as demandas, delas decorrentes, necessárias ao processo educacional. 5. Educação em Direitos Humanos e suas metodologias. Fundamentação Filosófica, Ética e Política da Educação em Direitos Humanos nos Documentos Internacionais. 6. Educação em Direitos Humanos específicos: gênero, etnia, crianças, adolescentes, meio-ambiente, etc.

B) O PAPEL DAS IES NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

1. Compromisso social das universidades na luta pelos Direitos Humanos. 2. Ação da extensão universitária na área de Educação em Direitos Humanos. 3. Educação em Direitos Humanos nos cursos de Graduação, de Pós-graduação e linhas de pesquisa na área de Educação em Direitos Humanos. 4. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: diretrizes para articulação entre os diversos níveis de ensino. 5. Formação continuada para professores em Educação em Direitos Humanos: avaliação e perspectivas.

C) FUNDAMENTAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA NO BRASIL.

1. Reconstituição, a partir da Modernidade, do contexto histórico e social que possibilitou o surgimento da questão dos Direitos Humanos. 2. Estudo dos movimentos sociais e políticos pela afirmação e ampliação dos direitos humanos, com ênfase na história social da cidadania no Brasil.

D) JUSTIÇA E SEGURANÇA NO ESPAÇO ESCOLAR: COMO AGIR NO CASO DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.

1. Escola, *ethos* e cidadania. 2. Escola e Política de Segurança Pública: controle social e escola integral. 3. A Nova Escola e Autonomia: pedagogia contra opressão. 4. Escola Aberta e o Respeito às Diferenças. 5. Violações aos Direitos Humanos no Espaço Escolar: uma análise de sujeitos. 6. Mediação e conciliação de conflitos na escola e na comunidade.

E) AS MÍDIAS E A CONSTRUÇÃO DO SOCIAL: A RESPONSABILIDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA DIFUSÃO DE UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS.

1. O Campo Midiático: Conceito de mídia, a cultura midiática, as linguagens das mídias; 2. Mídia e sociedade: O social midiático, a mídia e o conceito de comunidade, as mídias, a identidade e a cidadania; 3. As Retóricas Midiáticas: O discurso político e a mídia, a produção da sociedade-espetáculo, mídia: consumo e construção do real. 4. A responsabilidade dos meios de comunicação na difusão de uma cultura de Direitos Humanos.

F) DIREITOS HUMANOS E ORDEM NACIONAL.

1. Consolidação Democrática: o papel dos Direitos Humanos. 2. Continuidade Autoritária: o caso da Tortura. 3. Direitos Civis: leis e Impunidade. 4. Democracia, Violência e Desigualdades. 5. O papel da Sociedade Civil: ONGs e Tomada de Consciência dos Direitos – problemas e perspectivas. 6. O Programa Nacional de Direitos Humanos. 7. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;

G) INICIANDO UMA CULTURA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS A PARTIR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

1. As bases legais da Educação Básica: diretrizes, parâmetros, planos e ações. 2. O Programa Nacional de Direitos Humanos. 3. O Programa Estadual de Direitos Humanos. 4. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 2007: diretrizes e ações para a Educação Básica. 5. Educação em Direitos Humanos e Currículo: transversalidade e especificidades. 6. Educação em Direitos Humanos e metodologias de ensino: princípios básicos.

H) DIREITOS HUMANOS NA CONJUNTURA INTERNACIONAL.

1. A globalização neoliberal e os Direitos Humanos. 2. O confronto Norte-Sul. 3. A fase de acumulação financeira do capital e o agravamento dos problemas sociais. 4. A democracia e a *pax* norte-americana como padrão internacional. 5. O terrorismo, o terrorismo de Estado e os direitos humanos. 6. A indústria bélica, as guerras localizadas e os direitos humanos. 7. Democracia, crise socioeconômica, instabilidade política e os Direitos Humanos na América Latina. 8. Os modelos de desenvolvimento econômico e a questão ambiental no pós-2ª Guerra. 9. A Década 1995-2004 pela Educação em Direitos Humanos. 10. O Plano Global de Educação em Direitos Humanos. 11. O Plano Latino-Americano de Educação em Direitos Humanos.

I) FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

1. Concepção de Educação em Direitos Humanos e de Educação Básica. 2. Democracia, Direitos Humanos e Gestão Escolar. 3. Currículo e Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. 4. Transversalidade da Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. 5. Metodologias de ensino/aprendizagem e Práticas da Educação em Direitos Humanos: Relação Educando - Educador na Educação em Direitos Humanos.

J) INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

1. Universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos 2. Breve informação sobre os direitos humanos nos tratados internacionais e na constituição. 3. Organismos internacionais e nacionais de proteção aos direitos humanos. 4. Instrumentos jurídicos de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos: Direito de Petição; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Ação Civil Pública; Ação Popular. 5. Oficina de casos para uso de Direito de Petição e Habeas Corpus.

K) POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS.

1. Obrigações dos estados e dos particulares na realização dos direitos humanos. 2. Medidas legislativas. 3. Medidas judiciais. 4. Medidas administrativas. 5. Medidas orçamentárias. 6. Planos, programas e metas de realização de direitos humanos: PNDH I e II; programas estaduais de Direitos Humanos; Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual (Brasil sem Homofobia). 7. Abordagem baseada em direitos (*rights-based approach*). 8. Orçamento participativo. 9. Ações afirmativas.

L) EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL: NOVAS POSSIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

1. Teorias educacionais relacionadas aos Direitos Humanos que articulem educação formal e não-formal. 2. Os fundamentos da educação em Direitos Humanos em Paulo Freire. 3. Mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos. 4. Conceitos de respeito e valorização das diferenças e o combate à discriminação com base na raça, sexo, orientação sexual, linguagem, religião, política ou opinião, origem nacional, étnica ou social, condições físicas ou mentais. 5. Princípios dos Direitos Humanos respeitando os diferentes contextos culturais e considerando o desenvolvimento histórico da sociedade local. 6. Participação dos movimentos sociais na promoção dos Direitos Humanos no Brasil. 7. Partidos como espaços de diálogo, ampliação da participação política e construção coletiva do bem comum. 8. Estratégias de fortalecimento das organizações populares e lideranças sociais. 9. Qualificação da sociedade civil para intervenção de monitoramento e controle junto aos órgãos colegiados de promoção, defesa e garantia dos Direitos Humanos